



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 135

IPIRANGA, 27 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016 PROCESSO Nº. 103/ 2016

OBJETO: Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com programação e escalas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de maio de 2016, até às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. **A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. **O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 26 de abril de 2016. **LUIZ CARLOS SEIXAS - Pregoeiro (Portaria nº. 075/2016)**

PORTARIA Nº 124/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, "c", "f" e "g";

Considerando o teor do Boletim de Ocorrência nº 2016/272928 da Delegacia da Polícia Civil de Ipiranga e do Ofício nº 11/2016 Sec. Planejamento;

RESOLVE

I - Determinar a instauração de sindicância investigativa para fins de apurar os seguintes fatos e possível autoria:

- a) em que condições e/ou por quais motivos os pneus e rodas referidos no Boletim de Ocorrência acima indicado, foram deixados no Departamento de Planejamento;
- b) quando e como os referidos bens desapareceram e se houve furto;
- c) demais fatos e circunstâncias relacionados com o desaparecimento dos bens descritos no Boletim de Ocorrência.

II - Criar Comissão para promover a sindicância, composta pelos servidores a seguir designados, que será presidida pela primeira e secretariada pelo segundo:

ELIANE GOTTENS - Presidente

LUIZ CARLOS SEIXAS - Secretário

SIMONE DE FÁTIMA CAMARGO DA SILVA - Membro

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, para conclusão do processo administrativo, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se houver solicitação do seu Presidente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 81/2015 EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR

CONTRATADA: CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA - CNPJ/MF nº.

76.109.594/0001-35

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no Parágrafo Primeiro, do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, do Contrato nº. 81/2015, Pregão Presencial nº. 49/2015.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 13.874,00 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), passando o valor inicial contratado para R\$ 96.768,70 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), constituindo-se das especificações abaixo, para o objeto contratado:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca.
1	Calcário dolomítico a granel	T	396,40	35,00	13.874,00	Calpar

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria Municipal de Agropecuária:

10.001.20.606.1001.1066-311.3.3.90.32.00.00.3786

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes desde a data de 09/06/2015 (nove dias de junho, do ano dois mil e quinze), não atingidas pelo presente Termo.

DO FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, 25 de Abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA

Dionísio Bertolini

(Contratada)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de expediente, conforme orçamentos e documentação anexa.

Qtde	Descrição	V. Un.	V.Total	Empresa
07	Controle remoto universal Unissistem	43,85	306,95	José Roberto Canteri - Ipiranga - ME

Empresa: José Roberto Canteri ME - CNPJ: 21.100.408/0001-05

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.26.00	Material Elétrico Eletrônico

Valor Global: R\$ 306,95

Data: 26/04/2016

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>